

Resumo da Ata da 12ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça no ano de 2023

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, no Auditório “Promotor Deo Schneider”, instalado no andar térreo do Edifício “Promotor Edson Machado”, sede do Ministério Público Estadual, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, n. 121, Bairro Santa Helena, nesta capital e por videoconferência, realizou-se ordinariamente a décima segunda sessão do colendo Colégio de Procuradores de Justiça (COPJ) no ano de dois mil e vinte três, na modalidade híbrida, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, doutora Luciana Gomes Ferreira de Andrade. Havendo quórum, a senhora Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata e resumo relacionados à 11ª sessão do ano de 2023, em face de remessa antecipada via e-mail, sendo aprovados por unanimidade. Membros presentes: Catarina Cecin Gazele, Eliezer Siqueira de Sousa, Elda Márcia Moraes Spedo, Carla Viana Cola (remotamente por questão de saúde na família), Alexandre José Guimarães (remotamente por questão de saúde), Sócrates de Souza, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Josemar Moreira, Benedito Leonardo Senatore, Maria de Fátima Cabral de Sá, Gustavo Modenesi Martins da Cunha, Luis Augusto Suzano, Altamir Mendes de Moraes, Humberto Alexandre Campos Ramos, Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet, Cleber Pontes da Silva, Carla Stein, Karla Dias Sandoval Mattos Silva, Almiro Gonçalves da Rocha, Izabel Cristina Salvador Salomão, Fabiana Fontanella, Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos, Marcello Souza Queiróz e Maria Cristina Rocha Pimentel. Justificada a ausência dos seguintes membros: Fábio Vello Corrêa, por questão de saúde; Sídia Nara Ofranti Ronchi, Edwiges Dias, Márcia Jacobsen, Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno, em razão de folga compensatória; Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro, considerando abono; e Elisabeth da Costa Pereira, em face de afastamento para aposentadoria. Registrada ainda a presença do Presidente da Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP), doutor Leonardo Augusto de Andrade Cezar dos Santos. Dando início à pauta do dia, passou-se à apreciação do **Processo SEI nº 19.11.0080.0022282/2022-25** - proposta de regulamentação sobre legitimidade recursal e oferecimento de representação no âmbito do COPJ. Relatoria: Altamir Mendes de Moraes. Vista dos autos: Carla Viana Cola, Alexandre José Guimarães, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Andréa Maria da Silva Rocha, Maria de Fátima Cabral de Sá e Luis Augusto Suzano. **Súmula: iniciada a apuração dos votos, a conselheira Andréa Maria da Silva Rocha solicitou nova vista dos autos para apresentação da proposta de alteração do RICOPJ com relação à regulamentação da matéria, adiando o julgamento para a próxima sessão.** Na sequência, foi concedida a palavra à conselheira relatora Fabiana

Fontanella para apreciação do **Processo SEI nº 19.11.0082.0024443/2023-39**- indicação de data comemorativa ao “Dia Municipal do Ministério Público”. **Súmula: iniciada a apuração, os conselheiros Catarina Cecin Gazele e Eliezer Siqueira de Sousa acompanharam o voto de relatoria; a conselheira Elda Márcia Moraes Spedo solicitou vista dos autos, adiando o julgamento para a próxima sessão.** Na fase de comunicações e assuntos gerais, em razão do adiantado da hora, adiou-se a apreciação dos seguintes expedientes: **Processo SEI nº 19.11.0007.0023268/2023-06; Processo SEI nº 19.11.0007.0023269/2023-76; Processo SEI nº 19.11.0007.0023270/2023-49; e Processo SEI nº 19.11.0053.0023267/2023-22.** Nada mais havendo, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão às onze horas e vinte e cinco minutos. Para constar, eu.....Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata, que foi aprovada na décima terceira sessão, realizada ordinariamente aos seis dias do mês de novembro do corrente ano e vai assinada pela senhora Presidente.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE

PRESIDENTE